

Relatório & Contas 2021

BIZ Capital Private Equity fund

Albatross, Fundo Capital de Risco

Número de pessoa coletiva 720 012 759 • Registado na CMVM com o código n.º 1350
Entidade Gestora: BIZ Capital SGOIC S.A. – Capital Social 250 000 € - Matriculada na CRC Lisboa sob o n.º único
de matrícula e pessoa coletiva 509 753 540.Registada na CMVM em 26/10/2011
Av. Eng.º Duarte Pacheco - Amoreiras -Torre 2 - Piso 16 - Fracção BA • 1070-102 Lisboa – Portugal
Tel.: +351 21 359 18 00 • Fax: +351 213 591 897 • info@bizcapital.eu • www.bizgroup.eu



ÍNDICE

Enquadramento Macroeconómico	2
Atividade do Fundo	3
Demonstrações Financeiras Auditadas	9
Anexo às Demonstrações Financeiras	.14
Relatório de Auditoria	.30

albatross private equity fund

RELATÓRIO DE GESTÃO

Enquadramento Macroeconómico

ECONOMIA MUNDIAL

O ano de 2021 ficou marcado pela agitação nos mercados financeiros, iniciando com uma forte crença na reflação

da economia mundial, com o regresso à normalidade propiciado pelas vacinas e vastos estímulos orçamentais a

sustentarem a tese da maioria dos investidores. De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI) a

economia mundial, durante este período, teve um crescimento de 5,9% face ao período anterior. Os progressos

no processo de vacinação ocorridos em todo o Mundo, contribuíram positivamente para este crescimento, peso

embora o aparecimento de duas novas variantes, Delta e Ômicron obrigou a uma nova resposta generalizada em

termos de política económica, tanto na vertente monetária, como na orçamental.

Tendo-se verificado de um modo geral, um abrandamento da epidemia COVID-19, o 1º trimestre de 2022 está a

ser caracterizado por um clima de incerteza. Esta incerteza está intimamente relacionada com o desenrolar da

guerra russa na Ucrânia bem como com o impacto das atuais sanções e com as possíveis medidas adicionais. Para

2022 prevê-se ainda um cenário de forte incerteza no que respeita às perspetivas de atividade e inflação a nível

global.

Neste sentido, o FMI reviu todas as previsões em baixa para os Estados Unidos bem como na zona euro. A

economia dos EUA deverá recuar na ordem de 1,6%, atingindo uma expansão de 4%. Na zona euro, as previsões

apontam para um corte de 1,3 pontos percentuais na taxa prevista de crescimento, avançando apenas com 3,9%.

Todas as quatro grandes economias europeias são afetadas, especialmente a Itália e França, que devem crescer

menos 2,4 pontos e 3,2 pontos percentuais, respetivamente. Itália avança assim apenas 3,8% em 2021 e França

3,5%.

Em termos de índices bolsistas, e apesar da queda da economia a nível mundial, os índices CAC40 e S&P 500

registaram performances muito interessantes, valorizando 28,85% e 26,89% respetivamente. Nos EUA, o índice

Dow Jones valorizou 18,73% e na Europa, o DAX subiu 17,79%, e o IBEX, de 15,5%.

ALBATROSS Fundo de Capital de Risco

Número de pessoa coletiva 720 012 759 • Registado na CMVM com o código n.º 1350

Economia Portuguesa

Após uma queda histórica do PIB português em 2020 (-8,4%), verificou-se uma evolução positiva de 4,8% no ano

de 2021. Esta recuperação decorreu dos progressos na vacinação conduzindo a uma recuperação nos setores

mais dependentes de contacto pessoal, tais como os setores do turismo, por via do incremento da confiança dos

portugueses.

De acordo com as previsões do Banco de Portugal, o PIB deverá crescer 5,8% em 2022 e 3,1% em 2023. Com estes

números, o BdP espera que o Produto Interno Bruto português regresse ao nível pré-pandemia na primeira

metade de 2022. Em consonância com o crescimento da economia, o índice bolsista PSI registou um crescimento

na ordem dos 13%.

Atividade do Fundo

Caracterização

O Fundo de Capital de Risco Albatross iniciou a sua atividade em setembro de 2013 encontrando-se sediado em

Portugal, devidamente autorizado e supervisionado pela CMVM (Comissão de Mercados de Valores Mobiliários).

A sua Administração e Gestão competem à BIZ Capital, SGOIC, S.A., que integra um grupo financeiro independente

(Grupo BIZ) com cera de vinte anos de existência e que se encontra sob a supervisão do Banco de Portugal, CMVM

e ISP.

A equipa de Gestão apresenta portanto, uma alargada experiência no sector financeiro, nacional e internacional,

oferecendo todas as garantias de competência, idoneidade e salvaguarda dos interesses acionistas.

Política de Investimento

O Fundo tem como finalidade prioritária investir o seu património na aquisição de participações no capital social,

de instrumentos de dívida, de suprimentos e de prestações acessórias, de sociedades com potencial de

crescimento, elevadas rentabilidades operacionais atuais ou prospetivas, vantagens competitivas sustentadas e,

quando aplicável, um forte envolvimento pessoal e financeiro da gestão, em setores com boas perspetivas de

desenvolvimento e consolidação e que necessitem de capital para se desenvolver, reestruturar ou expandir ou

que estejam em estágios iniciais e médios de desenvolvimento.

ALBATROSS Fundo de Capital de Risco

Número de pessoa coletiva 720 012 759 • Registado na CMVM com o código n.º 1350

Estratégia

Muitas vezes, cenários de crise geram múltiplas oportunidades de negócio potenciadoras de altas

rentabilidades de investimento. O Albatross prenuncia boas oportunidades de investimento na economia

real, em PME, nomeadamente por quatro tipos de razões:

O preço dos ativos e das empresas caiu muito. Em alguns setores como na saúde é possível

comprar por menos de metade (em termos de múltiplos de resultados ou de EBITDA) do valor

de há alguns anos.

A crise pela qual passámos, e uma tendência estrutural de queda de margens por força do

movimento de globalização, implicam que seja inevitável um movimento de consolidação em

muitos setores de atividade. O Albatross será um agente catalisador deste movimento.

Os spreads bancários praticados em Portugal inviabilizam muitas empresas com endividamentos

elevados e penalizam irreversivelmente muitos projetos de investimento. O capital aportado

pelo Albatross permite ultrapassar esse "handicap" em benefício das empresas, com evidentes

vantagens para os investidores do Fundo.

No futuro serão cada vez mais os casos em que a própria sobrevivência das empresas passa pela

internacionalização. O Albatross e a sua equipa de gestão serão um agente de

internacionalização das empresas participadas, em termos de acesso a mercados finais e a fontes

de financiamento.

Os tipos de investimento que procuramos assentam essencialmente em:

Processos de consolidação, "build-up" e expansão.

Empresas com histórico de vendas, cash-flow e capacidade de gestão.

Limitação de investimento em "start-ups", tecnologias nascentes ou empresas dependentes de

um fornecedor ou distribuidor hegemónico.

Em suma, o Fundo adota uma filosofia tipo "hands on" com aporte estratégico em várias áreas,

nomeadamente no produto e mercados e na área financeira.

albatross private equity fund

Carteira de Investimentos

Durante o exercício de 2021, o Fundo manteve as participações no Ramo Alimentar e no Ramo Agrícola

mediante as posições acionistas, na PalmeiroFoods, S.A. e no projeto Monocle Agrícola, respetivamente:

o BFood, S.A.

A BFood, é uma empresa do sector alimentar, há mais de 30 anos no mercado, vocacionada para a

produção e comercialização de produtos alimentares desidratados e liofilizados.

O seu foco centra-se nos negócios de derivados da batata em pó e em flocos, onde pretende liderar,

atuando no mercado nacional e internacional em outros produtos sinérgicos, nomeadamente molho de

tomate em pó, mercado de sobremesas e compostos específicos de farinhas e amidos.

Especialista no desenvolvimento de produtos que economizam tempo de preparação, sem comprometer

o sabor e a consistência, oferece uma larga gama de "Produtos-solução" – de fácil e rápida preparação –

ajustados às necessidades dos nossos clientes e consumidores. Em termos de atividade, e em função da

situação pandémica que ainda vivemos, a atividade foi fortemente afetada pela quebra na procura e nas

vendas para o catering e distribuidores (que representavam cerca de 50% das vendas da empresa).

Para a BFood, S.A. o ano de 2021, apesar da grave crise económica, financeira e social, provocada pela

pandemia, foi um ano em que se conseguiu incrementar em 3% as vendas a nível do mercado Ibérico. Este

aumento verificado foi, no entanto, negativamente impacto pela diminuição de vendas a nível internacional

com a redução de vendas não rentáveis no mercado Alemão o que resultou numa redução total do 13% das

vendas totais.

A nível do mercado ibérico fizeram -se sentir melhorias das vendas nos canais de Distribuidores e Food Service

na ordem dos 13% e 8%, respetivamente. O aumento em Distribuidores sentiu-se sobretudo nas marcas

próprias por geração de maior volume de vendas para atuais parceiros. O aumento de vendas em Food Service

foi justificado pela recuperação da pandemia com maior abertura de instituições face ao ano transato. O

canal de retalho manteve-se estável em volume de vendas face ao ano anterior.

As vendas para Espanha tiveram um decréscimo de cerca de 20% derivado sobretudo a uma menor dinâmica

do apoio comercial em Espanha conjugada com as dificuldades sentidas na satisfação de encomendas para o

grupo Euromadi nos moldes pré-definidos inicialmente. No mercado internacional a redução de vendas ao

cliente Alemão deveu-se sobretudo às dificuldades sentidas a nível de produção para abastecer a tipologia

de formatos abaixo de 20grs contratadas em 2020 e que impuseram diversos constrangimentos à satisfação

das quantidades adjudicadas com perdas importantes a impactar o restante negócio da empresa. O

fornecimento foi interrompido em julho de 2021.

ALBATROSS Fundo de Capital de Risco

Número de pessoa coletiva 720 012 759 • Registado na CMVM com o código n.º 1350

albatross private equity fund

A empresa iniciou em 2021 um processo de *rebranding* corporativo com vista à alteração da identidade

corporativa e de todo o packaging design. Em novembro de 2021 ficou concluída a alteração da denominação

social da empresa e identidade corporativa e iniciou-se o processo de rebranding de packaging que deverá

ficar concluído a meio de 2022.

As vendas diminuíram cerca de 12% muito por culpa da situação pandémica que nos tem assolado e do

término de relação com um cliente alemão que tinha uma representação importante nas vendas para

exportação da empresa.

O resultado negativo do exercício foi de 880 mil euros vs os 603 mil euros do ano de 2020.

O desempenho da empresa traduziu-se na obtenção de um EBITDA negativo de 510 mil euros em 2021. Este

indicador, no ano anterior, foi negativo em 238 mil euros.

A empresa vai continuar a fazer o esforço de aumento das vendas, redução de custos diretos e indiretos,

melhoria da produtividade, diminuição de desperdícios e recuperação de créditos, sobre os seus clientes,

para reduzir o prazo médio de recebimentos.

Projeto Monocle Agricola

Este projeto consiste num investimento numa exploração agrícola com cerca de 20 hectares para

produção de framboesas - sector que se tem caracterizado por ritmos de crescimento anuais muito

interessantes muito por via das alterações dos hábitos alimentares de consumo, muito centrados na

saúde e no bem-estar.

Outro dos fatores atrativos neste tipo de negócio, é o facto de ser um investimento bastante líquido onde

a procura crescente suplanta na maioria do ano a oferta existente. A equipa integra elementos com mais

de dez anos de experiência no sector, com um conhecimento vasto do mercado

Apesar da disrupção provocada pela pandemia, a Monocle nunca interrompeu a sua operação. Tendo

como principal prioridade a segurança dos seus colaboradores, foram adotadas as medidas necessárias

de forma a garantir o cumprimento das condições em matéria de higiene e segurança no trabalho, e em

alinhamento com as recomendações por parte das Autoridades Nacionais e da Direção-Geral da Saúde.

A resposta à pandemia, exigiu também uma maior flexibilidade de gestão, e a constante adaptação da

força de trabalho de forma a fazer face às suas necessidades. Com esse objetivo, a Monocle promoveu

reuniões não presenciais com os diversos stakeholders, sempre que possível, com o intuito de permitir a

continuação das suas atividades com a maior normalidade possível.

ALBATROSS Fundo de Capital de Risco

Número de pessoa coletiva 720 012 759 • Registado na CMVM com o código n.º 1350

Com a declaração da cerca sanitária em 30 de abril de 2021, o panorama alterou, face ao plano anual

inicial de produção. Na semana antes da declaração da cerca, e mesmo com investimentos no 1º trimestre

de beneficiação da empresa não previstos em sede de orçamento, a entidade superava o que estava

estipulado em orçamento.

Com a declaração da cerca, que teve a duração de 11 dias, a Monocle passou de 195 colaboradores diários,

para 77 colaboradores. Por esse facto, houve a necessidade de se abandonar os campos com a campanha

mais adiantada, e colher com a melhor performance possível, toda a fruta possível, o que obrigou à

suspensão de todos os trabalhos de manutenção de campo (equipa teve de passar para a colheita). Essa

estratégia, permitiu uma taxa de a colheita entre 70-75% da fruta em campo, no entanto, apesar dos

esforços, verificaram-se perdas de 65-70 tons de fruta, o que provocou uma quebra de faturação de

aproximadamente 450K€.

No entanto, o Grupo Monocle, não obstante as circunstâncias, tem mostrado resiliência e

sustentabilidade, pelo que, prevê-se que o ano de 2022 seja um ano de estabilização, em que não se

verifique qualquer externalidade que possa afetar negativamente os resultados anuais previstos.

Avaliação de Desempenho

Em 31 de dezembro de 2021, o capital do Fundo era de 5.347.528 Euros e encontrava-se realizado na sua

totalidade, sendo composto por 754,81 UP's com o valor nominal de 11.326,97 Euros, cada.

Como é do conhecimento geral, o Mundo foi severamente afetado pela pandemia COVID-19. Durante o

primeiro trimestre do ano, a pandemia mantém o seu efeito sobre a economia mundial. A recuperação

económica dependerá fundamentalmente do sucesso das medidas de "combate" ao vírus. Deste modo,

o Fundo Albatross em conjunto com os seus parceiros de investimento tem vindo a tomar as medidas que

se entendem por convenientes e tendentes ao minimizar dos impactos, procurando por todos os meios a

garantia de continuidade das operações.

Aplicação do resultado

O Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo do exercício no montante de 351.577

euros seja aplicado da seguinte forma:

Resultados transitados: - 351.577 euros

ALBATROSS Fundo de Capital de Risco

Número de pessoa coletiva 720 012 759 • Registado na CMVM com o código n.º 1350



Lisboa, 30 de março de 2022

O Conselho de Administração,

Armando Carvalho Nunes

Armando Paulo Sepúlveda

Nuno Fonseca Pinto

Luís de Freitas Centeno



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Albatross - Fundo de Capital de Risco, S.A. BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

		DAT	A
RUBRICAS	NOTAS	31-12-2021	31-12-2020
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Investimentos financeiros	5	7.994.260	7.903.991
Total de ativo não corrente		7.994.260	7.903.991
ATIVO CORRENTE			
Outros créditos a receber	6	1.130.000	192.179
Caixa e depósitos bancários	7	7.123	8.376
Total de ativo corrente		1.137.123	200.554
TOTAL DO ATIVO		9.131.383	8.104.546
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	8	5.347.528	4.514.732
Reserva legal	8	112.067	112.067
Resultados transitados	8	3.441.745	3.730.830
Resultado líquido do período		(351.577)	(289.084
Total de capital próprio atribuível aos accionistas da empresa-mãe		8.549.763	8.068.544
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		8.549.763	8.068.544
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Total do passivo não corrente		_	_
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	10	68.701	31.203
Financiamentos obtidos	9	500.000	31.203
Outras dívidas a pagar	11	12.919	4.799
Total do passivo corrente		581.620	36.001
TOTAL DO PASSIVO		581.620	36.001
TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		9.131.383	8.104.546

O anexo faz parte integrante do balanço do exercício em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



Albatross - Fundo de Capital de Risco, S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em Euros)

	NOTES	PERÍODO	S
RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS -	2021	2020
Fornecimentos e serviços externos	12	(195.500)	(152.935)
Aumentos/(reduções) de justo valor	13	40.268	(136.150)
Outros gastos	15	(192.179)	
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(347.411)	(289.084)
Gastos/(reversões) de depreciação e de amortização		-	-
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis ((perdas)/reversões)		-	_
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos		(347.411)	(289.084)
Juros e rendimentos similares obtidos		-	_
Juros e gastos similares suportados	14	(4.167)	_
Resultado antes de impostos		(351.577)	(289.084)
Imposto sobre o rendimento do período		7.0	_
Resultado líquido do período	-	(351.577)	(289.084)

O anexo faz parte integrante da demostração dos resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

433134

O Conselho de Administração



Albatross - Fundo de Capital de Risco

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

(Montantes expressos em euros)

	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no início do período 2020		4.514.732	101.836	3.536.443	204.617	8.357.629
Alterações no período: Outras alterações reconhecidas no capital próprio: Reconhecimento do resultado líquido do exercicio anterior		¥	10.231	194.386	(204.617)	
	į		10.231	194.386	(204.617)	
Resultado líquido do período					(289.084)	(289.084
Resultado integral					(289.084)	(289.084
Posição no fim do período 2020	3	4.514.732	112.067	3.730.830	(289.084)	8.068.544
		Canital	Reserva	Resultados	líauido do	capital
Posição no início do período 2021	<u>Notas</u>	Capital subscrito 4.514.732	Reserva legal 112.067	Resultados transitados 3.730.830	líquido do <u>período</u> (289.084)	capital próprio 8.068.544
•	Notas	subscrito	legal	transitados	período	próprio
	Notas 8	subscrito	legal	transitados	período	próprio
Alterações no período: Outras alterações reconhecidas no capital próprio: Reconhecimento do resultado líquido do exercicio anterior Operações com detentores de capital no período	8	subscrito 4.514.732	legal	3.730.830	período (289.084)	próprio 8.068.544
Alterações no período: Outras alterações reconhecidas no capital próprio: Reconhecimento do resultado líquido do exercicio anterior		subscrito	legal	3.730.830	período (289.084)	próprio 8.068.544
Alterações no período: Outras alterações reconhecidas no capital próprio: Reconhecimento do resultado líquido do exercicio anterior Operações com detentores de capital no período	8	subscrito 4.514.732	legal	3.730.830	período (289.084)	próprio 8.068.544 - - 832.796
Reconhecimento do resultado líquido do exercicio anterior Operações com detentores de capital no período	8	subscrito 4.514.732	legal	1.730.830 (289.084)	289.084) 289.084	próprio
Alterações no período: Outras alterações reconhecidas no capital próprio: Reconhecimento do resultado líquido do exercicio anterior Operações com detentores de capital no período Subscrição de capital	8	subscrito 4.514.732	legal	1.730.830 (289.084)	289.084 289.084	832.796

O anexo faz parte integrante desta demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

O Contabilista Certificado

633134

O Conselho de Administração



Albatross - Fundo de Capital de Risco DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020

			(Montar	ntes expressos en	euros)
	Notas	202	1	202	0
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:					
Pagamentos a fornecedores		(153.761)		(123.842)	
Caixa gerada pelas operações		(153.761)		(123.842)	
Outros recebimentos / pagamentos		(287)		(2.499)	
Fluxos das actividades operacionais [1]		_	(154.048)	_	(126.342
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:					
Pagamentos respeitantes a:					
Financiamentos concedidos Investimentos financeiros		(50.000)		(14.367)	
Recebimentos provenientes de:					
Investimentos financeiros		-		102.425	
Fluxos das actividades de investimento [2]		=	(1.180.000)	-	88.058
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:					
Recebimentos provenientes de:					
Financiamentos obtidos Realizações de capital e de outros instrumentos de cap	oital próprio	500.000 832.796			
Pagamentos respeitantes a:					
Fluxos das actividades de financiamento [3]		2	1.332.796	-	
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]			(1.252)		(38.284
Efeito das diferenças de câmbio					
Caixa e seus equivalentes no início do período	7		8.376		46.659
Caixa e seus equivalentes no fim do período	7		7.123		8.376

O anexo faz parte integrante desta demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTA INTRODUTÓRIA

O Albatross – Fundo de Capital de Risco, doravante "Fundo", constituído por tempo determinado nos

termos e de acordo com a Lei 18/2015, de 4 de março, é um fundo de investimento de capital de risco,

com sede em Portugal, cujo património se destina à aquisição, por tempo limitado, de instrumentos de

capital próprio e de instrumentos de capital alheio e, sociedades com elevado potencial de

desenvolvimento, como forma de beneficiar da respetiva valorização.

O Fundo constitui património autónomo constituído em setembro de 2013 e tem uma duração de dez

anos, podendo ser prorrogável por um período máximo de dois períodos suplementares de até um ano

cada, sob proposta de uma sociedade gestora. A sociedade gestora do Fundo é a BIZ Capital, SGOIC, S.A.

("Sociedade Gestora"), sendo a Caixa Económica Montepio Geral, com sede em Portugal, a exercer as

funções de Banco Depositário.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelo Conselho de

Administração da Sociedade Gestora, na reunião de 30 de março de 2022. Contudo, as mesmas estão

ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Participantes, nos termos do Regulamento de Gestão

e da legislação em vigor para o setor do Capital de Risco em Portugal.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora entende que estas demonstrações financeiras

refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Fundo, bem como a sua posição e

desempenho financeiro e fluxos de caixa.

2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2021 foram elaboradas, conforme

estabelecido no regulamento da CMVM nº 12/2005, de acordo com as normas do Sistema de

Normalização Contabilística aprovado pelo Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho.

Em resultado da transposição para o ordenamento jurídico interno da Diretiva n.º 2013/34/UE, do

Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, através da publicação do Decreto-Lei n.º

98/2015 de 2 de junho e com as especificidades previstas no regulamento supra referido e no

Regulamento nº 3/2015 da CMVM, na base da continuidade das operações.





3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são

as seguintes:

3.1 Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e

de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, a partir dos livros e registos contabilísticos do Fundo

de acordo com as NCRF's e tendo em consideração os princípios da consistência de apresentação, da

materialidade e agregação, da compensação e da informação comparativa.

A Administração da Sociedade Gestora procedeu à avaliação da capacidade de o Fundo operar em

continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira,

comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações

financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, a Administração da Sociedade

Gestora concluiu que o Fundo dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo

intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da

continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Tal como no exercício anterior, o período em análise foi fortemente marcado pela infeção pelo novo

Coronavírus. Portugal, em linha com a União Europeia, tem adotado várias medidas que vão no sentido

de procurar mitigar os impactos na economia nacional deste evento. De entre estas medidas, destacam-

se as de apoio à tesouraria das empresas, que se espera apresentem consequências positivas ao nível da

manutenção do emprego e dos rendimentos, como forma de tentar sustentar a procura interna e manter

a economia em funcionamento. Desta forma, o Fundo Albatross em conjunto com os seus parceiros de

investimento procurou tomar as medidas que acharam convenientes por forma a minimizar ao máximo

possíveis impactos e por forma a não colocar em causa a continuidade das mesmas.

3.2 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando o Fundo se torna parte das

correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto no regulamento da

CMVM nº 3/2015. Os ativos e os passivos financeiros são mensurados com uma periodicidade mínima

semestral, pelos métodos (i) do custo amortizado; ou (ii) do justo valor, de acordo com os critérios de

avaliação estipulados para os Fundos de Capital de Risco ("FCR").



(i) Custo amortizado

São mensurados ao custo amortizado os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes

caraterísticas:

Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;

Tenham associado um retorno fixo ou determinável: e

Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro

derivado.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

1. Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e de outros créditos a receber são registados ao custo amortizado deduzido de

eventuais perdas por imparidade. Usualmente, o custo amortizado destes ativos financeiros não difere

do seu valor nominal.

2. Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa,

depósitos bancários e depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria vencíveis no curto prazo e para

os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

Estes ativos são mensurados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes ativos

financeiros não difere do seu valor nominal.

3. Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras dívidas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente,

o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

4. Participações em sociedades detidas há menos de 12 meses

As participações em sociedades detidas à menos de 12 meses são registadas ao custo (preço de aquisição)

corrigido de eventuais perdas de imparidade.

albatross private equity fund

A

(ii) Ao justo vaior

Os investimentos financeiros do património do fundo são mensurados ao justo valor, sendo as variações

do respetivo justo valor registadas em resultados na rubrica "Aumentos/(reduções) de justo valor". O

justo valor é apurado de acordo com as regras definidas pela CMVM e, subsidiariamente, as regras

definidas pela EVCA ("European Private Equity & Venture Capital Association").

As unidades de participação em outros Fundos de Capital de Risco são registadas pelo último valor

patrimonial divulgado pela repetiva sociedade gestora.

(iii) Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros

encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais

acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados

são afetados.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Perdas por imparidade" no período

em que são determinadas.

(iv) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

O Fundo desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa

expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e

todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. O Fundo desreconhece passivos

financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.3 Rédito

O rédito de juros é reconhecido utilizando o método do juro efetivo, desde que seja provável que

benefícios económicos fluam para o Fundo e o seu montante possa ser mensurado com fiabilidade.

O rédito proveniente de dividendos é reconhecido quando se encontra estabelecido o direito do Fundo a

receber o correspondente montante.



3.4 Comissão de Gestão e de Depositário

A Sociedade Gestora cobra ao Fundo uma comissão trimestral nominal de 0,5% sobre o valor total dos

ativos do Fundo com referência ao último dia útil dos meses de Março, Junho, Setembro e Dezembro. O

primeiro pagamento é efetuado na data de conclusão do primeiro trimestre, sendo os restantes

pagamentos efetuados antecipadamente e no início de cada trimestre. Adicionalmente, a Sociedade

Gestora terá direito à comissão de desempenho até 20% do resultado líquido realizado pelo Fundo

durante a sua vida útil, desde que o Fundo apresente uma taxa de rendibilidade composta anual de 10%

e já tiver sido devolvido aos participantes a totalidade do capital por eles realizado.

O Banco Depositário cobra uma comissão de depósito à taxa nominal de 0,5%, postecipadamente e

trimestralmente, calculada sobre o valor realizado do Fundo em depósito.

3.5 Imposto sobre o rendimento

Os rendimentos de qualquer natureza obtidos por Fundos de Capital de Risco estão isentos de imposto

sobre o rendimento de pessoas coletivas, de acordo com o Estatuto dos Benefícios Fiscais ("EBF").

Aos rendimentos respeitantes a unidades de participação em Fundo de Capital de Risco aplica-se o regime

geral de tributação previsto nos códigos do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares ("IRS") e

do Imposto sobe o Rendimento das Pessoas Colectivas ("IRC").

3.6 Especialização de exercícios

O Fundo regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização de exercícios,

pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do

momento do respetivo recebimento ou pagamento. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos

e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas "Outros créditos a

receber", "Outras dívidas a pagar" e "Diferimentos"

3.7 Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que

existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do

balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço são divulgados

nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

ALBATROSS Fundo de Capital de Risco





3.8 Principais fontes de incerteza

Tal como referido no ponto 3.1, as reavaliações das Unidades de Participação em outros fundos de Capital de Risco baseiam-se no valor patrimonial divulgado pela Sociedade Gestora que poderá sofrer alterações significativas no futuro caso ocorram alterações no mercado e no setor de atividade dos investimentos de cada fundo.

4. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Atendendo ao enquadramento fiscal do Fundo, não foi apurado qualquer montante de imposto sobre o rendimento do exercício nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

5. INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Investimentos financeiros" apresentava a seguinte composição:

	2021	2020
Investimentos financeiros		
Participações financeiras:		
Palmeiro Foods, S.A.	2.517.666	2.407.397
Monocle Agrícola, Lda.	733.903	738.903
Vieira Paisana, Lda.	735.735	740.735
Rustic Category, Lda.	713.573	718.573
Paisana Pinheiro, Lda.	620.384	625.384
Prestações suplementares:		
Monocle Agrícola, Lda.	877.601	877.601
Vieira Paisana, Lda.	594.206	594.206
Rustic Category, Lda.	594.206	594.206
Paisana Pinheiro, Lda.	606.987	606.987
	7.994.260	7.903.991

As participações financeiras (*equity*) encontram-se valorizadas pelo método dos cash flow descontados que consiste em determinar o valor da empresa descontando os fluxos de caixa futuros para o momento





presente a uma determinada taxa (WACC) que representa o custo do capital da Empresa, apurando assim o *enterprise value*.

O Fundo deduz o valor da dívida líquida de forma a apurar o equity value.

Para tal, são usados os modelos financeiros, de cada uma das participadas, que têm por base os planos de negócio que vão sendo atualizados periodicamente e que contém a melhor informação à data para que a Empresa tenha uma avaliação cada vez mais exata.

Em 2018, o Fundo adquiriu participações financeiras em quatro sociedades que se dedicam à produção e comercialização de framboesas. Esse investimento representou a aquisição de 50% do capital social dessas entidades que ainda mantém.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Investimentos financeiros" teve o seguinte movimento:

	Palmeiro Foods	Monocle Agrícola	Vieira Paisana	Rustic Category	Paisana Pinheiro
Saldo inicial	2.407.398	1.616.504	1.334.941	1.312.779	1.232.370
Aquisições	50.000	-	-	-	-
Alterações de justo valor (Nota 13)	60.268	(5.000)	(5.000)	(5.000)	(5.000)
Saldo final	2.517.666	1.611.504	1.329.941	1.307.779	1.227.370

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Fundo reforçou a sua participação no capital social da Palmeiro Foods, passando de uma participação de 91,27% para 100%.

6. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica "Outros créditos a receber" apresentava a seguinte composição:

2021	2020
1.130.000	-
	192.179
	192.179



Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Suprimentos concedidos" corresponde a dois suprimentos concedidos pelo Fundo à Palmeiro Foods, S.A., nos montantes de 780.000 Euros e 350.000 Euros. Estes suprimentos vencem juros à taxa anual fixa de 4% e deveriam ser reembolsados no prazo de 12 meses a contar da data dos contratos de suprimentos, podendo ser renovado por iguais períodos por acordo entre as partes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Empresa procedeu a um perdão de dívida relativamente ao montante que se encontrava registado na rubrica "Devedores por acréscimos de rendimentos" em 31 de dezembro de 2020 (Nota 15).

7. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a rubrica "Caixa e depósitos bancários" apresentava a seguinte composição:

	2021	2020
Depósitos bancários	7.123	8.376
	7.123	8.376

8. INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

Capital Social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital do Fundo era de 5.347.528 Euros e encontrava-se realizado na sua totalidade, sendo composto por 754,81 UP's com o valor nominal de 11.326,97 Euros, cada.

	2021	2020
Valor base	5 347 528	4 514 732
tesultados líquidos do exercício	(137 445)	(289 084)
№ de unidades de participação	754,81	683,71
/alor Unitário das UP's	11 327	11 848

Em 31 de dezembro de 2021, a participação no capital subscrito do Fundo é como segue:

- Carteira de clientes da BIZ Valor, Sociedade Corretora, S.A 98,5%;
- MONAF Montepio Nacional da Farmácia 1,5%.





No exercício de 2021, o capital do Fundo teve um aumento de 832.796 Euros, que corresponde a 71,10 novas UP's. Este aumento de capital foi efetuado considerando a proporção de capital detida antes da data do aumento de capital.



Aplicação dos resultados

Por deliberação da Assembleia Geral realizada em 29 de junho de 2021, o resultado líquido negativo do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, no montante de 289.084 Euros, foi transferido para a rubrica "Resultados transitados".

Resultados transitados

Em 31 de dezembro de 2021, os resultados transitados do Fundo ascendiam a 3.441.745 Euros.

9. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 22.º do regulamento do Fundo, foi aprovado por um conjunto de participantes, cujas unidades de participação representam mais de 50% da totalidade das unidades emitidas, um financiamento concedido pela Frog Holdings Limited, sob a forma de mútuo, no valor de 500.000 Euros, por um prazo de 1 ano à taxa de juro de 4%, de forma a fazer face às carências de tesouraria do curto prazo a Sociedade Gestora. Não existem quaisquer garantias associadas a este financiamento.

Este financiamento iniciou em 18 de outubro de 2021, gerando juros até 31 de dezembro de 2021, no montante de 4.167 Euros (Notas 14 e 17).

10. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Fornecedores" apresentava a seguinte composição:

	2021	2020
Fornecedores		
Fornecedores conta corrente	68.701	31.203
	68.701	31.203

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Fornecedores" inclui o montante de 66.666 Euros devido à sociedade gestora BIZ Capital, SGOIC, S.A (Nota 17).





11. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Outras dívidas a pagar" é detalhada conforme se segue:

	2021	2020
Credores por acréscimo de gastos		
Auditores	7.872	4.121
Juros	4.167	電
Comissão de custódia	701	592
Outros	180	86
	12.919	678

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Juros" corresponde a saldos com entidades relacionadas.

12. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica "Fornecimentos e serviços externos" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 é detalhada conforme se segue:

	2021	2020
Comissão de gestão (Nota 17)	177.090	126.335
Auditores	7.872	8.387
Contabilistas	5.166	5.314
Comissão de custódia	2.623	2.713
CMVM	1.238	1.200
Advogados	1.113	-
Serviços bancários	318	47
Contencioso e notariado	80	2.452
Honorários	-	6.401
Deslocações	-	86
	195.500	152.935

A alteração no cálculo da comissão de gestão, prevista no regulamento de gestão do Fundo, traduziu-se num aumento da comissão registada em 2021. A partir do terceiro trimestre do mesmo ano, a comissão trimestral nominal de 0,5% passou a ser aplicada ao valor total dos ativos do Fundo com referência ao último dia útil dos meses de março, junho, setembro e dezembro, sendo que até parte do ano de 2020, a comissão incidia sobre o total do capital subscrito.





13. AUMENTOS/(REDUÇÕES) DE JUSTO VALOR

A rubrica "Aumentos/(reduções) de justo valor" nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 tem a seguinte composição:

	2021	2020
Fundos:		
NovEnergia II	-	2.743
Palmeiro Foods (Nota 5)	60.268	(136.102)
Monocle Agrícola (Nota 5)	(5.000)	(7.086)
Vieira Paisana (Nota 5)	(5.000)	2.251
Rustic Category (Nota 5)	(5.000)	103
Paisana Pinheiro (Nota 5)	(5.000)	1.941
-	40.268	(136.150)

14. JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS

O detalhe da rubrica "Juros e gastos similares suportados", no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, é conforme se segue:

2021	2020
4.167	
4.167	
	4.167

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Juros e gastos similares suportados" compreende apenas transações com entidades relacionadas (Nota 17).

15. OUTROS GASTOS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, devido a situação económica da participada Palmeiro Foods, S.A. foi deliberado o perdão da totalidade dos juros respeitante aos suprimentos concedidos entre 2016 e 2019, no montante de 192.179 Euros (Notas 9 e 17).





16. COMPOSIÇÃO DISCRIMINADA DA CARTEIRA DO FUNDO

A carteira do Fundo encontra-se discriminada da seguinte forma em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

			2021			
Designação	Critério valorimétrico	Valor de aquisição (€)	Valor em carteira (€)	% no capital da participada	Tempo de titularidade das	% no ativo do FCR
Participações sociais						
Palmeiro Foods, S.A.	Justo Valor	3.250.000	2.517.666	100,00%	5,703 anos	27,57%
Monocle Agrícola, Lda.	Justo Valor	990	733.903	50%	3,92 anos	8,04%
Vieira Paisana, Lda.	Justo Valor	99	735.735	50%	3,92 anos	8,06%
Rustic Category, Lda.	Justo Valor	99	713.573	50%	3,92 anos	7,81%
Paisana Pinheiro, Lda.	Justo Valor	99	620.384	50%	3,92 anos	6,79%
Prestações suplementares						
Monocle Agrícola, Lda.	Custo amortizado	-	877.601	-	-	9,61%
Vieira Paisana, Lda.	Custo amortizado	-	594.206	-	-	6,51%
Rustic Category, Lda.	Custo amortizado	-	594.206	<u>:</u>	-	6,51%
Paisana Pinheiro, Lda.	Custo amortizado	-	606.987	(#)	-	6,65%
Financiamentos						
Palmeiro Foods, S.A Capital	Custo amortizado	-	1.130.000	-	-	12,37%
Depósitos bancários						
Montepio Geral	Justo Valor	-	6.387	-	-	0,07%
Banco Português de Gestão	Justo Valor	-	560	-	-	0,01%
Bision Bank	Justo Valor	_	176	_		0,00%
Total 31-12-2021		3.251.287	9.131.383			



			2020			
Designação	Critério valorimétrico	Valor de aquisição (€)	Valor em carteira (€)	% no capital da participada	Tempo de titularidade das	% no ativo do FCR
Participações Sociais				***		
Palmeiro Foods, S.A.	Justo Valor	3.250.000	2.407.397	91,27%	4,703 anos	26,36%
Monocle Agrícola, Lda	Justo Valor	990	738.903	50%	2,92 anos	8,09%
Vieira Paisana, Lda	Justo Valor	99	740.735	50%	2,92 anos	8,11%
Rustic Category, Lda	Justo Valor	99	718.573	50%	2,92 anos	7,87%
Paisana Pinheiro, Lda	Justo Valor	99	625.384	50%	2,92 anos	6,85%
Prestações suplementares						
Monocle Agrícola, Lda	Custo amortizado	-	877.601	-	-	9,61%
Vieira Paisana, Lda.	Custo amortizado	-	594.206	-	-	6,51%
Rustic Category, Lda	Custo amortizado	-	594.206	-	-	6,51%
Paisana Pinheiro, Lda	Custo amortizado	-	606.987	-	-	6,65%
Financiamentos						
Palmeiro Foods, S.A Juros	Justo Valor	-	192.179	**	-	2,10%
Depósitos Bancários						
Montepio Geral	Justo Valor	-	7.723	-	-	0,08%
Banco Português de Gestão	Justo Valor		652		-	0,01%
Total 31-12-2020		3.251.287	8.104.546			

Para avaliação dos seus ativos, o Fundo utiliza o método dos Fluxos de Caixa Descontados (DCF).

No apuramento das taxas de desconto, foram utilizados os parâmetros publicados por Damodaran, de onde se destacam: um *market risk premium* de 6,12%, uma taxa de juro sem risco de 0,17% e um unlevered beta situado entre os 0,44 e os 0,68.

As taxas de desconto (WACC) resultantes da combinação destes parâmetros situam-se entre 5,54% e 6,95%.

17. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Fundo apresentava os seguintes saldos com entidades relacionadas:

		2021	
	Financiamentos		Outras dívidas a
	obtido s	Fornecedores	pagar
	(Nota 9)	(Nota 10)	(Nota 11)
BIZ Capital, SGOIC, S.A.	-	66.666	
Frog Holdings Limited	500.000	-	4.167
	500.000	66.666	4.167





	20)20
	Outros créditos a	
	receber	Fornecedores
	(Nota 6)	(Nota 10)
BIZ Capital, SGOIC, S.A.	-	26.123
Palmeiro Foods, S.A.	192.179	
	192.179	26.123

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Fundo apresentava as seguintes transações com entidades relacionadas:

		2021	
		Juros e gastos similares	
	Comissão de gestão	suportados	Outros gastos
	(Nota 12)	(Nota 14)	(Nota 15)
BIZ Capital, SGOIC, S.A.	177.090	-	-
Palmeiro Foods, S.A.	-		192.179
Frog Holdings Limited	<u>-</u>	4.167	-
	177.090	4.167	192.179

	2020
	Comissão de gestão (Nota 12)
BIZ Capital, SGOIC, S.A.	126.335
	126.335



18. EVENTOS SUBSEQUENTES

Renovações de financiamentos concedidos

Em Maio de 2022, e de acordo com o contrato de suprimentos assinado entre o Fundo e a Palmeiro Foods, a data de vencimento foi prorrogada para Maio de 2023.

Conflito na Ucrânia

A situação de seca meteorológica agravou-se este Inverno fazendo baixar os níveis das barragens a níveis bastantes baixos. No entanto, até à data não se prevê, para já a paragem da produção hidroelétrica.

Em fevereiro de 2022, teve início um conflito na Europa, com a invasão do território da Ucrânia por parte das tropas da Federação Russa. Esta situação irá originar consequências, não só no setor energético, como nos restantes setores da economia mundial. Com base na informação disponível a esta data, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora não identifica perdas no valor dos investimentos financeiros registados no balanço em 31 de dezembro de 2021.

A Empresa vai acompanhar a evolução desta situação para poder antecipadamente prever as consequências para a sua atividade.

Não se registaram outros eventos subsequentes relevantes, em data posterior às demonstrações financeiras apresentadas.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O CONTABILISTA CERTIFICADO

1/cc 33134



RELATÓRIO DE AUDITORIA



Albatross Fundo de Capital de Risco

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021 acompanhadas do Relatório de Auditoria



Deloitte & Associados, SROC S.A. Registo na OROC nº 43 Registo na CMVM nº 20161389 Av. Eng. Duarte Pacheco, 7 1070-100 Lisboa Portugal

Tel: +(351) 210 427 500 www.deloitte.pt

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

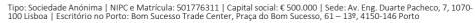
Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Albatross – Fundo de Capital de Risco ("Fundo" ou "OIC"), gerida pela BIZ Capital, SGOIC, S.A. ("Entidade Gestora"), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 9.131.383 euros e um total de capital próprio de 8.549.763 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 351.577 euros), a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

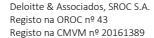
Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Albatross – Fundo de Capital de Risco em 31 de dezembro de 2021 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para Sociedades de Capital de Risco.



"Deloitte" refere-se a uma ou mais firmas membro e respetivas entidades relacionadas da rede global da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas membro são entidades legais separadas e independentes, que não se obrigam ou vinculam entre si relativamente a terceiros. A DTTL e cada firma membro da DTTL e entidades relacionadas são responsáveis apenas pelos seus próprios atos e omissões e não das restantes. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação aceda a www.deloitte.com/pt/about.









Página 2 de 5

Bases para a opinião com reservas

Em 31 de dezembro de 2021, a rubrica "Investimentos financeiros" inclui uma participação financeira na entidade Palmeiro Foods, S.A. ("Palmeiro Foods") representativa de 100% do seu capital, que se encontra reconhecida no balanço, pelo montante de 2.517.666 Euros (2.407.397 Euros a 31 de dezembro de 2020) e que, em conformidade com o Regulamento de Gestão do Fundo está valorizada pelo justo valor, determinado pelo método dos fluxos de caixa descontados que requer que sejam efetuados julgamentos significativos por parte do Conselho de Administração acerca dos pressupostos mais relevantes considerados, nomeadamente: (i) expectativa de evolução das vendas e das margens brutas e líquidas durante o período abrangido pelos planos de negócios aprovados pelo órgão de gestão da Entidades Gestora; (ii) taxa de crescimento dos fluxos de caixa na perpetuidade; e (iii) taxa de desconto (atualização) dos fluxos de caixa estimados. Adicionalmente, as demonstrações financeiras da Entidade em 31 de dezembro de 2021 incluem igualmente na rubrica "Investimentos financeiros", as participações financeira e prestações suplementares atribuídas ao Grupo Monocle (Monocle Agrícola, Lda., Rustic Category Lda., Paisana Pinheiro Lda. e Vieira Paisana Lda.), cujas demonstrações financeiras não se encontram auditadas, no montante total de 5.476.595 Euros que, em conformidade com o Regulamento de Gestão do Fundo está valorizada pelo justo valor e que iniciou a sua atividade operacional no decurso do exercício de 2019. Contudo, acresce referir que a crise sanitária provocada pela pandemia resultante do Covid-19 com consequências sentidas no exercício de 2020 e durante o primeiro semestre de 2021 teve impacto na atividade daquela participada, com desvios significativos nos vários exercícios face ao desempenho económico previsto nos orçamentos previamente aprovados. Assim, atendendo ao contexto anteriormente referido e a consequente expectativa acerca da retoma económica e sua repercussão no desenvolvimento da atividade e rentabilidade das operações destas participadas, bem como dos efeitos económicos resultantes do recente conflito armado na Ucrânia, não nos foi possível no decurso do nosso exame avaliar quanto à razoabilidade dos pressupostos incluídos na análise anteriormente referida, considerando igualmente informação financeira mais recente disponível daquelas participadas e comparativos de mercado, pelo que não nos é possível concluir quanto aos eventuais ajustamentos que se poderiam revelar necessários na valorização dos investimentos financeiros em 31 de dezembro de 2021. De salientar que, considerando o acima mencionado, não nos é possível concluir igualmente quanto à correta valorização do suprimento concedido pelo Fundo à Palmeiro Foods, registado na rubrica "Outros créditos a receber", no montante de 1.130.000 Euros.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

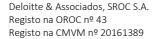
Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Outras matérias

O nosso Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020, datado de 1 de junho de 2021, inclui uma reserva cujos assuntos são similares aos referidos na secção "Bases para a opinião com reservas".

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Para além da matéria referida na secção "Bases para opinião com reservas", não identificámos outras matérias relevantes de auditoria a serem relatadas neste relatório.





Página 3 de 5

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordocom os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para Sociedades de Capital de Risco;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade dasatividades.

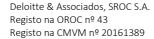
O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão degestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade Gestora do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade Gestora do Fundo descontinue as suas atividades;





Página 4 de 5

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com o órgão de gestão da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, por remissão do n.º 2 do artigo 62.º do Regime Jurídico do Capital de Risco, Empreendedorismo Social e Investimento Especializado, e no n.º 5 do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2015.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

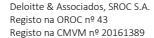
Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez na assembleia geral de acionistas da Entidade
 Gestora realizada em 15 de fevereiro de 2016, para um mandato compreendido entre 2015 e 2019.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora da Entidade em 31 de maio de 2022.





Página 5 de 5

Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, entretanto revogado, e do artigo 5.º, número 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria.

Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, por remissão do n.º 2 do artigo 62.º do Regime Jurídico do Capital de Risco, Empreendedorismo Social e Investimento Especializado, e no n.º 5 do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2015

Nos termos do n.º 2 (i) do artigo 62.º do Regime Jurídico do Capital de Risco, Empreendedorismo Social e Investimento Especializado, aprovado pela Lei n.º 18/2015, de 4 de março, que remete para o artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, e do n.º 5 (ii) do artigo 2.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2015, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- O adequado cumprimento do regulamento de gestão do organismo de investimento em capital de risco;
- A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo;
- O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 8 do artigo 10.º do Regime Jurídico do Capital de Risco, Empreendedorismo Social e Investimento Especializado;
- O cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação e dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e no Regulamento da CMVM n.º 3/2015; e
- O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação.

Sobre as matérias indicadas, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 31 de maio de 2022

Delette & Associados, SROC S.A.

Representada por Jorge Carlos Batalha Duarte Catulo, ROC

Registo na OROC n.º 992

Registo na CMVM n.º 20160607

BIZ

info@bizcapital.eu

a **BIZ** Group Company